

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 015/SEMES/2021

PORTARIA Nº015/SEMES/2021

Porto Velho, 23 de abril de 2021.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.00022-00/2021.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 10 ½ (**Dez e Meia**) Diárias aos servidores(a), abaixo relacionado, que se deslocarem ao **Distrito de União Bandeirantes**, para Supervisionar e verificar a estrutura do campo de futebol sintético, para a possibilidade de Implantação do Programa Talentos do Futuro III.

Verificar junto aos Administradores a possibilidade de acessibilidade digital para as aulas online dos projetos Viver Ativo e Viva Bem nos **Distritos Jaci Paraná, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova Califórnia** por meio de transporte terrestre, veículo oficial Fiat Mobi placa OXL-5264, Jofran Elias de Souza Martins, Gerente de Divisão (Condutor do Veículo), no período de **04/05/2021 à 14/05/2021**. Conforme solicitação constante no Memorando nº 032/DEL/SEMES de 20/04/2021.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR TOTAL
Jofran Elias de Souza Martins	1000915	Gerente de Divisão (Condutor do Veículo)	Distrito de União Bandeirantes, Jaci Paraná, Nova Mutum, Abuna, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova	10 1/2	R\$1.575,00
Solimara Pereira Nunes	1000928	Assessora Técnico Nivel III	Distrito de União Bandeirantes, Jaci Paraná, Nova Mutum, Abuna, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova	10 1/2	R\$ 1.575,00
Raimunda Nonata da Silva Freire Brito	1000947	Secretaria-Executiva de Gabinete	Distrito de União Bandeirantes, Jaci Paraná, Nova Mutum, Abuna, Fortaleza do Abunã, Extrema e Nova	10 1/2	R\$ 1.575,00

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretária Municipal Adjunto de Esporte e Lazer – SEMES
Decreto nº 6.190/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA536A40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2021. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>